

Adenda de Ofertas do Parceiro às Condições Gerais do serviço da Bolt Food com o Parceiro

1. Introdução

Esta Adenda de Ofertas do Parceiro ("**Adenda de Ofertas**") aplica-se quando:

- a) o Parceiro ("**você**") usa o Food Hub, isto é, a plataforma e as ferramentas fornecidas pela Bolt que permitem ao Parceiro oferecer descontos por um período curto e ofertas especiais semelhantes ("**Oferta(s)**") aos Clientes através da Plataforma Bolt Food para aumentar a procura dos Clientes; ou
- b) você escolhe ou aceita uma Oferta através de comunicação direta com a Bolt (por e-mail, telefone, formulários online ou outro canal, "**comunicação direta**").

A Bolt autoriza o Parceiro a usar as Ofertas disponíveis no Food Hub ou aceites através de comunicação direta, sujeitas aos termos da presente Adenda de Ofertas. Em caso de conflito entre a Adenda de Ofertas e as Condições Gerais ("**Condições Gerais**") do serviço da Bolt Food com o Parceiro, os termos da Adenda de Ofertas prevalecem e quaisquer termos capitalizados, não definidos, da Adenda de Ofertas terão o significado definido nas Condições Gerais.

2. Ofertas

A lista de Ofertas disponíveis para si é definida no Food Hub e/ou oferecida diretamente através de comunicação direta. Pode aderir a qualquer Oferta disponível para si e escolher a data de início da Oferta. Pode abdicar de qualquer Oferta em qualquer momento, como bem lhe aprouver. A Bolt reserva-se o direito de limitar a duração das Ofertas e o direito de suspender uma Oferta como bem lhe aprouver, com ou sem notificação prévia. Você concorda que a Bolt não será responsável, perante si, pela Oferta, incluindo qualquer modificação, suspensão ou descontinuação da(s) Oferta(s). O aumento estimado da procura dos Clientes especificado na Oferta é uma estimativa e a Bolt não pode garantir que a Oferta resultará num determinado aumento da procura dos Clientes.

3. Obrigações do Parceiro

O Parceiro é responsável pelo cumprimento dos termos de cada Oferta para o Cliente. Você concorda em gerir a sua Oferta de acordo com toda a legislação e regulamentos aplicáveis ("**Legislação Aplicável**") e assume que possui a autoridade necessária para gerir a Oferta. No caso de Ofertas em que os Bens são oferecidos aos Clientes com desconto, o Preço dos Bens não pode ser aumentado durante pelo menos 30 dias antes da aplicação do Preço dos Bens com desconto.

4. Custos da Oferta

O mecanismo de partilha de custos para cada Oferta será descrito no Food Hub ou através de comunicação direta. Caso escolha aderir a uma determinada Oferta, você aceita ser responsável pelos custos relacionados com a Oferta (conforme descrito no Food Hub ou acordado através de comunicação direta). No caso de Ofertas em que os Bens são oferecidos aos Clientes com desconto, a Bolt irá cobrar a Comissão de Agência sobre o Preço dos Bens com desconto, e não sobre o Preço total dos Bens. Se a Bolt cobrir parte do custo da Oferta, a Bolt tem o direito de lhe cobrar uma Comissão de Campanha, conforme especificado na Oferta. Caso você tenha acordado com a Bolt, através de comunicação direta,

que o mecanismo de partilha de custos da Oferta será diferente daquele que é descrito no Food Hub, então tal acordo especial deverá prevalecer.

5. **Outros**

A Bolt poderá corrigir a Adenda de Ofertas de vez em quando, como bem lhe aprouver, e tais correções produzem efeito trinta (30) dias depois de a Bolt publicar a Adenda de Ofertas corrigida em <https://food.bolt.eu/en-us/legal/> ou de outra forma a disponibilizar ao Parceiro. Se continuar a usar o Food Hub para fornecer Ofertas depois da entrada em vigor da nova Adenda de Ofertas, você estará a aceitar o vínculo à Adenda de Ofertas atualizada.

Partner Offers Addendum to General Terms of Bolt Food service with the Partner

1. Introduction

This Partner Offers Addendum ("**Offers Addendum**") applies when:

- a) the Partner („**you**“) uses the Food Hub, i.e. the platform and tools provided by Bolt which enable the Partner to provide short-term discounts and similar special offers („**Offer(s)**“) to the Clients via the Bolt Food Platform, in order to increase Client demand; or
- b) you choose or accept an Offer via direct communication with Bolt (via e-mail, phone, online forms or other channel, "**direct communication**").

Bolt authorizes the Partner to use the Offers available in the Food Hub or accepted via direct communication, subject to the terms of this Offers Addendum. In the event of any conflict between the Offers Addendum and the General Terms („**General Terms**") of Bolt Food service with the Partner, the terms of the Offers Addendum shall prevail and any undefined capitalized terms in the Offers Addendum will have the meaning set forth in the General Terms.

2. Offers

The list of Offers that are available to you is set out in the Food Hub and/or offered directly via direct communication. You can opt in to any Offer available to you and choose the start date of the Offer. You can opt out of an Offer at any time at your own discretion. Bolt reserves the right to limit the duration of the Offers and the right to pause an Offer at its own discretion, with or without prior notification. You agree that Bolt shall not be liable to you for the Offer, including for any modification, suspension or discontinuance of the Offer(s). The estimated increase of Client demand specified in the Offer is an estimate and Bolt cannot guarantee that the Offer will result in a certain amount of increase of Client demand.

3. Partner's obligations

The Partner is responsible for fulfilling the terms of each Offer for the Client. You agree that you will run your Offer in accordance with all applicable laws or regulations ("Applicable Laws") and you have all necessary authority to run your Offer. In case of Offers whereby the Goods are offered to Clients at a discounted Goods Price, the Goods Price cannot be increased for at least 30 days prior to applying the discounted Goods Price.

4. Costs of the Offer

The cost sharing mechanism for each Offer will be described in the Food Hub or via direct communication. In case you choose to opt in to a certain Offer, you agree to be responsible for the costs related to the Offer (as described in the Food Hub or agreed via direct communication). In case of Offers whereby the Goods are offered to Clients at a discounted Goods Price, then Bolt will charge the Agency Fee from the discounted Goods Price and not the full Goods Price. If Bolt will cover a part of the Offer's cost, Bolt is entitled to charge you a Campaign Fee as specified in the Offer. In case you have agreed with Bolt via direct communication that the cost sharing mechanism of the Offer shall be different from what is described in the Food Hub, then such special agreement shall prevail.

5. Other

Bolt may amend the Offers Addendum from time to time in its sole discretion, and such amendments will be effective thirty (30) days after Bolt posts the amended Offers Addendum at <https://food.bolt.eu/en/us/legal/> or otherwise makes it available to the Partner. If you continue to use the Food Hub for providing Offers after the new Offers Addendum enters into force constitutes your consent to be bound by the updated Offers Addendum.